



**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 422/2022**

Processo Licitatório nº.: 065/2022

Modalidade: Tomada de Preços nº.: 006/2022

**Fiscal do Contrato:** Flávio Diórgenes Cassimiro e Iago Luiz Santos.

**Gestor do Contrato:** Nilda Maria de Sousa Borges

**Objeto Contratual:** Contratação de empresa de engenharia especializada na construção de escola no distrito de São Pedro Da Ponte Firme objeto do convênio nº 1261000118/2022 celebrado entre o município de Presidente Olegário e a secretaria de estado de educação - SEE/MG.



Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio

Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **EXTREMA CONSTRUTORA LTDA** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. **19.961.966/0001-13**, situada na Rua Joaquim Modesto, nº 414, Bairro Centro, **ARAGUARI/MG**, CEP 38.440-144, telefone (34) 3241-7955, e-mail [extremaconstrutora@gmail.com](mailto:extremaconstrutora@gmail.com), neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o Sr. Paulo Eduardo Gomes, inscrito no CPF nº. 058.023.366-92 e do RG 13.233.078, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 422/2022**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 065/2022 – Tomada de Preços nº. 006/2022, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:



**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS**

1.1 O presente termo aditivo é firmado com fundamento nos termos do art. 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1 O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quarta – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”, referente ao contrato original, tudo em conformidade com a solicitação do Gerente Municipal de Convênios e Contratos Sr. Iago Luiz Santos.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO ADITAMENTO**

3.1 Fica aditado o valor representado pelo acréscimo do percentual de 10,83%, do contrato original, não ultrapassando o permitido por lei. O presente acréscimo está descrito conforme tabela a seguir:

P-P.

A



Item	Descrição	Quant	Unid	Valor inicial	Valor aditado	Porcentagem de aumento	Valor Total Atualizado + Aditamentos
<b>EXTREMA CONSTRUTORA LTDA</b>							
0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO DISTRITO DE SÃO PEDRO	1	SE	R\$1.933.218,22	R\$209.423,62	10,83%	R\$2.418.765,38
						<b>Total do Fornecedor: R\$2.418.765,38</b>	

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário - MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste Termo Aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário - MG, 03 de abril de 2025.




  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**  
Rhenys da Silva Cambraia  
Prefeito Municipal

PAULO EDUARDO  
GOMES:0580233669  
2  
Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO GOMES:05802336692  
Dados: 2025.04.07 11:10:45 -03'00'


  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO**  
Nilda Maria de Sousa Borges

**EXTREMA CONSTRUTORA LTDA**  
Paulo Eduardo Gomes

TESTEMUNHAS: I - \_\_\_\_\_

  
Flávio Diorgenes Cassimiro - CPF: 127.566.176-95

II - \_\_\_\_\_

  
Iago Luiz Santos - CPF: 121.798.376-74